CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37
Fone: 0xx 89 3459-1170

3.1.2 a determinar a todos os setores da Câmara Municipal que empreste o máximo de colaboração ao CONTRATADO, quando na execução de suas tarefas, seja fornecimento de informações ou documentos;

3.1.3 a permitir que o CONTRATADO utilize, quando necessário, seus equipamentos e material de escritório para a execução dos serviços ora contratados;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviços, é de R$ 2.000,00 (dois mil) reais mensais, cujo pagamento ao CONTRATADO será realizado pela CONTRATANTE, no dia 20 (vinte) de cada mês na conta corrente n.º 6974-4, agência 3350-2, Banco do Brasil.

4.2 O preço acima será reajustado sempre que ocorram:

4.2.1 reajustes salariais;

4.2.2 todas e quaisquer despesas que possam ser consideradas extracontratuais, inclusive as despesas de viagem e estadas, desde que efetuadas com o acordo da CONTRATANTE, ...pagas por esta;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá início a partir da data de assinatura com efeitos retroativos a partir de 01º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1 Responderá por perdas e danos a serem apurados em ação própria a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Qualquer das partes que rescindir o presente contrato sem comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, em favor da parte prejudicada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da cidade de Jaicós, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios, decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Patos do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1º _____ CPF n.º 639.696.533-04
2º _____ CPF n.º _____

Id:1252680290C98AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 001/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: n.º 001/2023
MODALIDADE: Dispensa
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI
CONTRATADO: JAIRTON SÁVIO DE ARAÚJO 52460967187 (PORTAL SAIBA MAIS), CNPJ 27.099.587/0001-94
OBJETO: Prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas, coberturas fotográficas e divulgação das ações da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI em sítio de notícias
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos) reais
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios
EXERCÍCIO: 2023

Patos do Piauí/PI, 19 de janeiro de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C386BA9678AEC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n.º 001/2023, processo administrativo n.º 001/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa JAIRTON SÁVIO DE ARAÚJO 52460967187 (PORTAL SAIBA MAIS), CNPJ 27.099.587/0001-94, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí/PI, 19 de janeiro de 2023.

MARLON COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal